

CFAV – CFINT – CFINF – Aeronáutica – AFA – Academia da Força Aérea

HABILITAÇÃO À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

8.1 Estará habilitado à matrícula no CFOAV ou no CFOINT ou no CFOINF 2016 o candidato que atender a todas as condições a seguir:

- a) ter cumprido todas as condições previstas para inscrição no processo seletivo do Concurso;
- b) ter sido aprovado em todas as etapas do Exame, mantendo-se apto no TACF, no EAP, na INSPSAU e no TAPMIL (candidatos ao CFOAV) até a data da matrícula, ser classificado dentro do número de vagas e selecionado pela JEA;
- c) ter concluído, com aproveitamento, o Ensino Médio do Sistema Nacional de Ensino, de forma que possa apresentar, por ocasião da Concentração Final (habilitação à matrícula), o certificado, ou diploma, ou declaração de conclusão e o histórico escolar do referido curso, expedidos por estabelecimento de ensino reconhecido pelo órgão oficial federal, estadual, distrital, municipal ou regional de ensino competente;
- d) não possuir menos de 17 (dezessete) nem completar 23 (vinte e três) anos de idade, até 31 de dezembro do ano da matrícula no Curso;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) não estar respondendo a processo criminal na Justiça Militar ou Comum;
- g) não ter sido, nos últimos cinco anos, salvo em caso de reabilitação, na forma da legislação vigente, punido por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso;
- h) não ter sido, nos últimos cinco anos, salvo em caso de reabilitação, na forma da legislação vigente, condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado;
- i) não estar cumprindo pena por crime comum, militar ou eleitoral, nem estar submetido à medida de segurança;
- j) se militar da reserva não-remunerada das Forças Armadas ou Auxiliares, não ter sido excluído do serviço ativo por indignidade ou incompatibilidade, excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação, na forma da legislação vigente;
- k) Se ex-Cadete da AFA e candidato ao CFOAV, não ter sido considerado, em Conselho de Desempenho Acadêmico, inapto definitivamente para a pilotagem militar.
- l) não ter sido, anteriormente, excluído do serviço militar por motivo disciplinar, por falta de conceito moral ou por incompatibilidade com a carreira militar;
- m) se militar da ativa ou da reserva, possuir grau hierárquico inferior a Segundo Tenente;
- n) se militar da ativa de Força Armada ou Auxiliar, estar classificado no mínimo no comportamento “Bom”;

o) não ser detentor de Certificado de Dispensa de Incorporação, motivado por incapacidade física e/ou mental;

p) não ter sido desincorporado, expulso ou julgado desertor, nos termos da legislação que regula o serviço militar;

q) não estar a candidata grávida até a data prevista para a matrícula no Curso;

r) Apresentar declaração do próprio candidato atestando não exercer cargo, função ou emprego público (Anexo L);

s) apresentar-se na AFA na data prevista para a Concentração Final, portando os originais e 04 (quatro) cópias simples de cada documento que segue:

1. documento de identidade, devidamente válido;

2. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

3. Cadastro de Pessoa Física (CPF) e PIS / PASEP (para aqueles com registro em Carteira de Trabalho);

4. Título de Eleitor e comprovante de situação eleitoral (obtido na página eletrônica do Tribunal Superior Eleitoral) regularizada;

5. Certidão ou Atestado de Antecedentes Criminais que tenha sido emitido em 30 dias ou menos antes da Concentração Final, nos seguintes órgãos:

- da Justiça Federal: o candidato poderá conseguir este documento na página do Departamento de Polícia Federal (www.dpf.gov.br);
- da Justiça Militar: o candidato poderá conseguir este documento na página do Superior Tribunal Militar (www.stm.gov.br); e
- da Justiça Estadual: o candidato deverá verificar junto ao Fórum, órgão de segurança pública e/ou de identificação ou Polícia Civil como conseguir este documento;

6. se do sexo masculino, em idade de cumprir obrigações legais para com o Serviço Militar: Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação (desde que não o incompatibilize com a carreira militar) ou, ainda, Certificado de Reservista (1ª ou 2ª categoria);

7. Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio do Sistema Nacional de Ensino;

8. Histórico Escolar;

9. Cartão de Vacinação que comprove todas as doses das vacinas previstas no calendário de vacinação obrigatório, previsto pela Sociedade Brasileira de Pediatria (com 1 cópia); e

10. se militar da ativa, Ofício de apresentação da OM de origem, conforme Anexo K, assinado pelo seu Comandante, Chefe ou Diretor, sem delegação, atestando o atendimento das condições previstas nas alíneas “d”, “f”, “g”, “i”, “m”, “n” e “p” do item 8.1.

8.2 Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, com emendas ou discrepâncias de informações.

8.3 O Histórico Escolar e os Certificados ou Diplomas somente terão validade se expedidos por estabelecimento de ensino reconhecido pelo órgão oficial federal, estadual, municipal, distrital ou regional de ensino competente.

8.4 Quanto aos documentos citados no item anterior, somente serão aceitos aqueles que estiverem impressos em papel timbrado do Estabelecimento ou da Instituição que os emitiu, acompanhado do registro que outorgou seu funcionamento, com as respectivas publicações no Diário do órgão Oficial de imprensa, que contenha a confirmação de conclusão do Ensino Médio ou do Curso, sem dependências, com a habilitação para prosseguir estudos no nível Superior, e com assinaturas, carimbos e número do registro dos responsáveis pelo Estabelecimento ou pela Instituição no Órgão que representa o respectivo Sistema de Ensino.

8.4.1 Visando sanar possíveis dificuldades, por parte do candidato, na obtenção do Diploma ou Certificado, para habilitação à matrícula inicial no CFOAV, no CFOINT ou no CFOINF que tiver concluído o Ensino Médio, em até 1 (um) ano, tomando-se como referência a data da matrícula no Curso, será aceita Declaração (Certidão) de conclusão do Ensino Médio (Anexo I).’ Essa Declaração somente terá valor e será aceita para este processo seletivo se for expedida até 1 (um) ano após a data de conclusão do Ensino Médio, devendo ser substituída pelo Diploma ou Certificado definitivo até 120 (cento e vinte) dias após a matrícula. A mencionada Certidão deverá atender ainda ao previsto no item 8.2 e conter, além dos requisitos citados nos itens 8.3 e 8.4, a identificação do Diretor do Estabelecimento de Ensino e, no caso de Instituição Pública, a data da publicação da sua designação ou nomeação para o cargo de Direção.

8.4.2 O candidato poderá apresentar, em substituição aos documentos de comprovação de escolaridade relativos à conclusão do Ensino Médio, declaração de conclusão de período do Ensino Superior ou certificado ou diploma de conclusão do Ensino Superior, desde que atendam aos mesmos requisitos previstos nos itens 8.2 e 8.3 e, naquilo que for pertinente, no item 8.4.

8.5 Se o candidato deixar de entregar algum documento previsto na letra “s” do item 8.1, ou entregá-lo com discrepância citada no item 8.2, somente será matriculado se sanar o problema em até 5 dias úteis a contar da data de apresentação de sua documentação.

8.6 A constatação, a qualquer tempo, de omissão, falta de veracidade em documento ou informação fornecida pelo candidato implicará na anulação da sua matrícula, bem como de todos os atos dela decorrentes, independente das medidas administrativas e sanções previstas na legislação em vigor.

Anexo I – Modelo de declaração (Ensino Médio)

(papel carta timbrado da escola)

ATENÇÃO!
O TIMBRE E O
CABECALHO AO
LADO SERVEM
APENAS COMO
MODELO.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL
Escola de Ensino Fundamental e Médio “Tenente Rêgo Barros”
Av Júlio César nº s/n, Belém –PA

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de matrícula no _____
(CFOAV, CFOINT ou CFOINF)

do ano de 2016, que, _____,
(nome do candidato)

nacionalidade brasileira, portador da carteira de identidade nº _____,
(número / órgão expedidor)

CPF nº _____ concluiu com aproveitamento, neste Estabelecimento de
Ensino, em __/__/__, o Ensino Médio, devidamente aprovado pelo ato de autorização ou
reconhecimento, resolução nº _____, CNPJ nº _____.
(especificação da legislação e data) (do estabelecimento de ensino)

_____, _____
(local) (data)

Téc Secretariado Escolar
(carimbo e o número do registro)

Diretor Geral
(carimbo e o número do registro)

Anexo K- Modelo de Ofício de Apresentação da OM de origem



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
OM DE ORIGEM DE APRESENTAÇÃO

Ofício nº

Brasília, XX de XXXXXX de XXXX.

Protocolo COMAER nº

Do

Ao Exmo. Sr. Comandante da EEAR

Assunto: Apresentação de militar.

1. Apresento a V.Exa, por atender(em) às condições previstas na Portaria DEPENS nº XX-T/DE-2, de XX de XXX de 2015 (Instruções Específicas – IE/ES), Item 8.1, alíneas “**d**” não possuir menos de 17 (dezessete) nem completar 23 (vinte e três) anos de idade, até 31 de dezembro do ano da matrícula no Curso; **f**) não estar respondendo a processo criminal na Justiça Militar ou Comum; **g**) não ter sido, nos últimos cinco anos, salvo em caso de reabilitação, na forma da legislação vigente, punido por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso; **i**) não estar cumprindo pena por crime comum, militar ou eleitoral, nem estar submetido à medida de segurança; **m**) se militar da ativa ou da reserva, possuir grau hierárquico inferior a Segundo-Tenente; **n**) se militar da ativa de Força Armada ou Auxiliar, estar classificado no mínimo no comportamento “Bom”; **p**) não ter sido desincorporado, expulso ou julgado desertor, nos termos da legislação que regula o serviço militar e ter(em) recebido Ordem de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais _____ do ano de 2015 (CFO___/2016), o(s) militar(es) abaixo relacionado(s):

MILITAR

Posto/ Graduação / Nome

SARAM

54968151

Comandante, Chefe ou Diretor da OM

Anexo L – Declaração de Não Ocupação de Cargo Público

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, carteira de identidade nº _____, expedida por _____/UF, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, declaro para fins de comprovação junto ao Comando da Aeronáutica que não ocupo cargo, emprego ou função pública, nas esferas Federal, Estadual, Municipal ou Distrital.

Cidade, de _____ de _____.

Assinatura do candidato